

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO*Republicação do Edital*

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A comunica que se encontra aberto o Credenciamento nº 002/2026, protocolo SEI EMDEC. 2026.00001461-56 - **Credenciamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, com valores descontados integralmente no pagamento mensal dos empregados segurados, não gerando custos para a EMDEC.** O Novo Edital poderá ser obtido através de download no site da EMDEC no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"), ou solicitado através do e-mail: licitacoes@emdec.com.br. A entrega da documentação exigida se dará em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Em 17/07/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº HMMG.2025.00003074-19****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de Cirurgia Geral e Cirurgia Torácica no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi (CHPEO).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art.71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo Pregoeiro e áreas técnicas competentes, **resolvo HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90105/2026 bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR** a despesa em favor da empresa **INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA** para o item **01** no valor total de R\$ 8.606.259,60 (oito milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 17 de julho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor - Presidente

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo nº: HMMG.2025.00000782-15. **Modalidade:** Artigo 74, I da Lei 14.133/2021. **Objeto:** Contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para a prestação de serviços postais que consistem em transporte e entrega de correspondências, em âmbito Nacional, por via terrestre e aérea para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Urgência e Emergência Dr. Mário Gatti. **Termo de Aditamento:** H00125/2026. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **CNPJ:** nº 34.028.316/7101-51. **Aditamento:** Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 14/08/2026 até 13/08/2027. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 1.000,00. **Assinatura:** 15/07/2026.

Campinas, 17 de julho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 14/2026

Dispõe sobre a padronização dos procedimentos de governança, gestão, fiscalização, prorrogação e planejamento das contratações administrativas no âmbito da Diretoria Administrativa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, e dá outras providências.

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a padronização dos procedimentos de governança, gestão, fiscalização,

prorrogação e planejamento das contratações administrativas no âmbito da Diretoria Administrativa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, contendo as normas a seguir expostas, acessíveis através do link abaixo:

<https://redemariogatti.sp.gov.br/assets/Resolucao.pdf>

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de julho de 2026

DR SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90115/2026 - (Nº gov.br: PE 8/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00001607-36. RP acessórios p/ monitores multiparamétricos marca PROLIFE; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 03/08/2026. **2) Pregão Eletrônico nº 90116/2026 - (Nº gov.br: PE 11/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00001066-18. Aquisi. mat. hosp. (Hemoclíp); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 30/07/2026. **3) Pregão Eletrônico nº 90117/2026 - (Nº gov.br: PE 12/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00001890-41. RP mat. hosp. (cateter periférico); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 05/08/2026. **4) Pregão Eletrônico nº 90118/2026 - (Nº gov.br: PE 13/2026)** - Prot. nº HMMG.2025.00001679-01. Aquisi. por emenda parlamentar de bisturi de argônio; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 31/07/2026. **5) Pregão Eletrônico nº 90119/2026 - (Nº gov.br: PE 9/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00001756-87. RP mat. hosp.; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 03/08/2026. **6) Pregão Eletrônico nº 90120/2026 - (Nº gov.br: PE 10/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00001731-29. RP medicamentos; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 05/08/2026. **7) Pregão Eletrônico nº 90121/2026 - (Nº gov.br: PE 14/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00000372-92. RP gerador de marcapasso externo; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026

e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 30/07/2026. **8) Pregão Eletrônico nº 90123/2026 - (Nº gov.br: PE 15/2026)** - Prot. nº HMMG.2026.00002230-88. RP mat. hosp. (fios de sutura e cera p/ osso); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2026 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 30/07/2026. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 20/07/2026 no site <https://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> ou pelo e-mail: pregao@redemariogatti.sp.gov.br Campinas, 17 de julho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

AUTORIZAÇÃO**HMMG.2026.00002877-28**

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.19584964 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL** e a despesa decorrente abaixo identificada, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021:

Objeto: Aquisição Emergencial de matéria para cirurgia Ortopédica (placa lâmina canulada de bloqueio) para paciente

Contratado: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.619.992/0001-56

Documentação: Doc.19527049**Valor total da despesa:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**Dotação orçamentária:** Doc.19548676

Campinas, 17 de julho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/ 2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 - PROTOCOLO SEI Nº IMA.2026.00000374-54**

Objeto: Registro de Preços de Materiais para instalação de infraestrutura de rede de dados para uso da Informática de Municípios Associados S/A. **Contratada:** DOMINI TELECOM LTDA. - EPP, com sede na Avenida Dos Patos, Sala 1, Residencial Morada das Estrelas, Barueri, São Paulo, CEP 06.429-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 46.869.912/0001-03, Inscrição Estadual nº 206.926.193.119, Inscrição Municipal nº 5.BC544-6, neste ato representada na forma do seu contrato social. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de sua publicação. **Valor Global Estimado:** R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Campinas, 17 de julho de 2026

GERÊNCIA JURÍDICA**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2025/8611, PRE 2025/67: Contratada: **VISION G S SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ: 26.606.728/0001-55; **Objeto:** SERV. INSP. TELEVISIVA EM TUBULAÇÃO; prorrogação vigência por mais 12 meses até de 27/05/2027 e execução até 27/08/2026.

Aditamento n.02 ao Contrato n. 2024/8325, PRE 2024/85: Contratada: **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP** CNPJ: 10.537.152/0001-81; **Objeto:** PINTURA IDENTIDADE VISUAL; prorrogação vigência por mais 12 meses a partir de 16/07/2026; valor R\$ 443.760,00.

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2026/8857, PRE 2025/123: Contratada: **CONTROLE ANALÍTICO AN.TÉCNICAS LTDA** CNPJ: 05.431.967/0001-41; **Objeto:** COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS AMOSTRA ESGOTO; prorrogação vigência por mais 06 meses a partir de 16/07/2026; valor R\$ 197.000,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2025/8642, CD 2025/06: Contratada: **LINECONTROL IND.COM.IMP.EXPL.TDA** CNPJ: 04.196.357/0001-48; **Objeto:** SERV. MANUT.ANALISADORES DE CARBONO ORGÂNICO, prorrogação vigência por mais 12 meses a partir de 16/07/2026; valor R\$ 100.151,24.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2025/8644, PRE 2025/142: Contratada: **ERCON ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 17.152.604/0001-56; **Objeto:** SERV.INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS, supressão de 8,29%; prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 16/07/2026; valor R\$ 3.425.880,00.

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2024/8327, PRE 2024/146: Contratada: **FCX SERVIÇOS E OBRAS LTDA ME** CNPJ: 41.949.693/0001-40; **Objeto:** MANUTENÇÃO EM ATUADORES L. BERNARD, prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 16/07/2026; valor R\$ 1.130.280,00.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2026/8921, Contratada: PSI BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ 22.649.995/0001-59; **PRE. 2026/101;** **Objeto:** fornecimento de bombas centrífugas verticais para substituição de equipamento no sistema booster descampado; Vigência: 06 (seis) meses a partir de 17/07/2026; Valor: R\$ 123.499,98.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO**OBJETO RESUMIDO:** Locação de veículos**EDITAL** 12 de 2026 DO PREGÃO Nº 15 de 2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SETEC.2026.00003712-73

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo acolho integralmente os fundamentos expostos na resposta aos recursos administrativos e contrarrazões apresentados, conhecendo os recursos interpostos por **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** e **JML 3 SOLUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, e decidindo pelo não provimento dos mesmos, **mantendo integralmente a decisão que declarou as vencedoras da licitação.**

Declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade de Pregão Eletrônico, **adjudicado** a favor das licitantes:

JML 3 SOLUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 05.411.610/0001-00, vencedora do lote 01 no valor global para 24 meses de R\$ 1.824.480,00

GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.009.370/0001-02, vencedora do lote 02 no valor global para 24 meses de R\$ 522.000,00

Publique-se

Campinas, 17 de julho de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 36 DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

CEDER, a partir de 20 de julho de 2026, o servidor **RODRIGO CAETANO DOS SANTOS**, matrícula nº 1243, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a que faz jus junto a esta Autarquia, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o processo SEI nº PMC.2026.00132546-11.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 17 de julho de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 037 - PAD - DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 39 da Resolução SETEC nº 07, de 09 de Novembro de 2022 e no artigo 8º, XI, da Lei Municipal n. 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974 e

CONSIDERANDO a decisão tomada no processo administrativo disciplinar SEI SETEC.2025.000060000-43;

CONSIDERANDO o fundamento nos Enunciados n. 346 e 473 da Súmula de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a nulidade do ato administrativo de posse do servidor M. F. P., matrícula n. 1480, no cargo de Agente de Apoio Operacional, lotado na Setec - Serviços Técnicos Gerais, bem como determinar sua exoneração, em razão da ausência, por ocasião da posse, do requisito de escolaridade exigido para o cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 17 de julho de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS - CNPJ:

51.878.643/0001-73 - C.C.: 3423.32.00.0001.01001 - I.M.: 00104071-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pe. JOSÉ ANTONIO TRASFERETTI, CPF 068.732.558-74 e R.G. 8.267.889, Presidente da Diretoria Executiva do CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL "CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS", no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de agosto de 2026, às 18h00, em primeira convocação, ou 30 (trinta) minutos depois, com fundamento no artigo 24 do Estatuto Social, à rua Helena Steinberg 1411 - Nova Campinas - Campinas / SP, de forma presencial, obedecendo a seguinte pauta:

1.- Eleger membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme dispõe o Artigo 19 do Estatuto Social vigente.

Campinas, 13 de julho de 2026

PE. JOSÉ ANTONIO TRASFERETTI
PRESIDENTE

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.

